



**Universidade de Passo Fundo**  
**Reitoria**  
Campus I, BR 285, Km 292 – Bairro São José  
99052-900 Passo Fundo - RS  
Telefone (54) 3316 8113 / E-mail [reitoria@upf.br](mailto:reitoria@upf.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade de Passo Fundo, Profa. Bernadete Maria Dalmolin, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 48 do Regimento Eleitoral, **CONVOCA** os professores e alunos da Universidade de Passo Fundo e os funcionários da Fundação Universidade de Passo Fundo vinculados às Unidades Acadêmicas para proceder à eleição do Diretor de cada uma das seis novas Unidades, conforme o disposto no Estatuto e no Regimento Eleitoral da UPF.

O ato eleitoral realizar-se-á no dia **08 de junho de 2022, com início às 9h e término às 21h30min.** A eleição será no formato eletrônico e o voto poderá ser realizado nos locais designados pela Comissão Eleitoral.

As novas Unidades Acadêmicas que elegerão seus Diretores são as seguintes:

- **Escola de Ciências Agrárias, Inovação e Negócios**
- **Escola de Ciências Jurídicas**
- **Escola de Medicina**
- **Instituto da Saúde**
- **Instituto de Humanidades, Ciências, Educação e Criatividade**
- **Instituto de Tecnologia**

A candidatura, com a indicação do nome do candidato a Diretor e a declaração de aceitação, acompanhada da subscrição de, no mínimo, dez eleitores, sendo sete deles, obrigatoriamente, integrantes da categoria docente, deverá ser protocolada e apresentada por meio de requerimento à Comissão Eleitoral **até as 17h do dia 27 de maio de 2022**, de acordo com o art. 43 do Regimento Eleitoral da UPF, para os devidos registros.

São elegíveis ao cargo de Diretor todos os professores lotados na Unidade, integrantes da carreira do magistério, desde que contem, pelo menos, cinco anos de efetivo exercício de magistério na Universidade e que comprovem, no ato da inscrição, que se encontram no efetivo exercício da função.

Os candidatos devem comprovar, ao inscreverem-se, que se encontram no efetivo exercício de suas funções.

São eleitores, nos termos do art. 35 do Regimento Eleitoral, os professores, funcionários e alunos de cada Unidade, obedecida a proporcionalidade prevista no parágrafo único do art. 4º do citado Regimento.

A Comissão Eleitoral tornará pública, até o dia 23 de maio, a relação de eleitores aptos a votar em cada Unidade Acadêmica.

Os candidatos poderão indicar, até 24 horas antes do início da eleição, um fiscal por mesa eleitoral e um fiscal para a apuração dos resultados.

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

Carlos Bondan	representante da Escola de Ciências Agrárias, Inovação e Negócios
Cristina Fioreze	representante do Instituto da Saúde
José Ivo Scherer	representante da Escola de Medicina
Renata Holzbach Tagliari	representante da Escola de Ciências Jurídicas
Rosimar S. Siqueira Esquinsani	representante do Instituto de Humanidades, Ciências, Educação e Criatividade
Zacarias M. Chamberlain Pravia	representante do Instituto de Tecnologia
Edelar Alcides Pedro	representante da Associação dos Funcionários
Guilherme Moreira de Matos	representante do Diretório Central de Estudantes

Passo Fundo, 17 de maio de 2022.



Profa. Bernadete Maria Dalmolin  
Reitora da Universidade de Passo Fundo